



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 022/2016 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

“Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem da Associação Hospitalar São José – Jaraguá do Sul, para desenvolverem as suas atividades no período de 08 de março de 2016 a 07 de março de 2018.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

Nome	Nº Coren/SC
Enfª. Helen Gracieli da Cruz Furmann Knop	097.077 - ENF
Enfª. Ana Rita Teixeira La Rocca	125.022 - ENF
Téc. Marisa Luzia Alflen	711.515 - TE

Membros Suplentes:

Nome	Nº Coren/SC
Enfª. Leidi Fabiane Grundmann de Faria	144.957 - ENF
Enfª. Ananda Adelia Viecieli	219.382 - ENF
Téc. Enf. Angela Maria Lubian	183.384 - TE

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2016.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária